



Procedimento concursal comum para preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções na Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, alargado a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável ou sem constituição prévia de relação jurídica de emprego público - **Referência 1, 2 e 3.**

Ata n.º 5/2021

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, localizadas na Rua da República, 133, em Mirandela, reuniu o júri do procedimento concursal em apreço, designado por Despacho da Senhora Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, datado de 29 de abril de 2021.

Nos termos do artigo 21.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro – o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos **João Francisco Pinheiro Lopes Saramago, Melissa Alejandra Casanova Navia, Olavo Silva Ferreira**, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

1.1 O júri procedeu à análise das candidaturas ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente dos artigos 33.º e 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, abreviadamente designada por LTFP, dos artigos 17.º a 20.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, e do Aviso de abertura n.º 8815/2021, publicado no Diário da República n.º 92, 2.ª série, de 12 de maio de 2021, e da Oferta BEP com o código n.º: OE202105/0390.

1.1 Relativamente a estes candidatados, o júri deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de excluir do presente procedimento os referidos candidatos, dado que apresentaram a sua candidatura, respetivamente, nos dias 31/05/2021, 10/06/2021 e 04/06/2021, uma vez que o término do prazo para apresentação das candidaturas se verificou a 27/05/2021, conforme exigido pelo ponto 8. do Aviso de Abertura do respetivo procedimento.

1. Notificações aos candidatos

Ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA), conjugado com o n.º 4 do artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri promover a notificação dos candidatos a excluir, para realização de audiência escrita dos interessados, através de e-mail para aqueles candidatos que tenham manifestado o seu consentimento, e através de carta registada com aviso de receção



para os restantes, nos termos do ponto 17 do aviso de abertura do procedimento concursal, concedendo-se um prazo de 10 dias para alegarem o que tiverem por conveniente acerca do projeto de decisão final. As alegações a apresentar pelos candidatos tem por suporte um formulário tipo, que é de utilização obrigatória, disponível em <https://portal.drapnorte.gov.pt/institucional/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, o qual deverá ser remetido por e-mail para o endereço procedimentosconcursaisRH@drapnorte.gov.pt.

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri: -----

Presidente - Maria Manuel Gonçalves Mesquita – Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento;-----

1º Vogal efetivo - José Rocha Moreira Fernandes, Chefe de Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar;-----

2º Vogal efetivo – Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração-----

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por votação nominal e unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente

O 1º Vogal

O 2º Vogal